



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS**  
**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS**

Número do Processo: 02001.003383/1993-57

Interessado: Monsanto do Brasil LTDA

Brasília, 16 de julho de 2021

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

<b>Marca Comercial</b>	<b>Nº do Registro</b>	<b>Forma de apresentação (tipo de formulação)</b>
SCOUT® NA	3383/1993	Grânulos dispersíveis em água (WG)
<b>Registrante (Razão Social):</b> Monsanto do Brasil Ltda.	<b>Nº do CNPJ:</b> 64.858.525/0001-45	
<b>Endereço:</b> Rua Domingos Jorge, 1.100 – CEP 04779-900 - São Paulo/SP		
<b>Produto Técnico</b>	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> (Registro MAPA Nº 01998)	
<b>Importadores</b>	Monsanto do Brasil Ltda. - CNPJ: 64.858.525/0001-45 Monsanto do Brasil Ltda. - CNPJ: 64.858.525/0002-26	
<b>Formuladores</b>	Monsanto do Brasil Ltda. - CNPJ: 64.858.525/0002-26 Monsanto Company - Luling - 70.070 Louisiana - Estados Unidos da América Monsanto Company - Muscatine - 52.761 Iowa - Estados Unidos da América	
<b>Nome Comum do Ingrediente Ativo</b>	Glifosato	
<b>Nome Químico do Ingrediente Ativo</b>	Sal de Amônio de N-(fosfometil) glicina	
<b>Grupo Químico</b>	Glicina substituída	
<b>Classe</b>	Herbicida não seletivo de ação sistêmica	
<b>Classificação Toxicológica</b>	<b>CATEGORIA 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo</b>	

<b>Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental</b>	<b>CLASSE IV - Produto POUCO PERIGOSO</b> ao Meio Ambiente
<b>Finalidade</b>	Produção, importação, exportação, manipulação, comercialização, utilização e não agrícola
<b>Uso autorizado / Forma de Aplicação:</b>	
O produto SCOUT® NA é recomendado para o controle pós-emergente de plantas daninhas em <b>proteção de áreas de conservação da natureza</b> e de ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas, através de aplicação terrestre, utilizando-se equipamentos costais manuais ou motorizados e equipamentos tratorizados.	
Sal de Amônio de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....792,5 g/kg (79,25% m/m) Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina(GLIFOSATO)..... 720,0 g/kg (72,00% m/m) Outros ingredientes..... 207,5 g/kg (20,75% m/m)	



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretora**, em 24/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10406466** e o código CRC **841D2C39**.

Referência: Processo nº 02001.003383/1993-57

SEI nº 10406466

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

**DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº 4.074/2002**

**2021-Coasp/CGasq/Diqua**

**RÓTULO**

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

■ **Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)**

- Este produto é **TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

**3. EM CASO DE ACIDENTE:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA. - Telefone da empresa: 0800-940-6000.**
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores: DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:**

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

**5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **0800-0115560** para sua devolução e destinação final.

**6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

#### 7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



#### RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

#### PRODUTO: SCOUT® NA

Empresa: MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob n°3383/1993.

#### COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....792,5 g/kg (79,25% m/m)  
 Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina(GLIFOSATO)..... 720,0 g/kg (72,00% m/m)  
 Outros ingredientes..... 207,5 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

#### CONTEÚDO LÍQUIDO:

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica.

#### GRUPO QUÍMICO:

**Glifosato:** Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

#### TITULAR DO REGISTRO:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP: 04779-900 - São Paulo/SP  
 CNPJ 64.858.525/0001-45 - Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

#### PRODUTO TÉCNICO:

Glifosate Técnico Monsanto (Registro MAPA N° 01998)

IMPORTADOR: VIDE BULA

FORMULADOR E MANIPULADOR: VIDE BULA

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**PROIBIDO O USO EM AMBIENTES URBANOS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.  
 ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E  
 CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

**PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

**Produto registrado para uso não agrícola**

Indústria Brasileira (quando aplicável).

**Corrosivo ao ferro comum e galvanizado**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: **CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: **CLASSE IV – PRODUTO POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

BULA

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: SCOUT® NA**

Empresa: MONSANTO DO BRASIL LTDA..

Sal de Amônio de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....792,5 g/kg (79,25% m/m)  
 Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina(GLIFOSATO)..... 720,0 g/kg (72,00% m/m)  
 Outros ingredientes..... 207,5 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

**CONTEÚDO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação sistêmica.**GRUPO QUÍMICO:****Glifosato:** Glicina substituída**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos dispersíveis em água (WG).**TITULAR DO REGISTRO:****MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP: 04779-900 - São Paulo/SP

CNPJ 64.858.525/0001-45 - Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

**IMPORTADORES:**

MONSANTO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 64.858.525/0001-45

MONSANTO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 64.858.525/0002-26

**PRODUTO TÉCNICO:**Glifosate Técnico Monsanto (Registro MAPA N° 01998)**FORMULADORES:**

MONSANTO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 64.858.525/0002-26

MONSANTO COMPANY - Luling - Louisiana - 70.070 - Estados Unidos da América

MONSANTO COMPANY - Muscatine - Iowa - 52.761 - Estados Unidos da América

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.****É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.****AGITE ANTES DE USAR.**

Indústria Brasileira (quando aplicável).

**Corrosivo ao ferro comum e galvanizado**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: **CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: **CLASSE IV – PRODUTO POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**INSTRUÇÕES DE USO:** O produto SCOUT NA é recomendado para controle não seletivo de plantas infestantes em pós-emergência das plantas infestantes somente por via terrestre, utilizando-se equipamento tratorizado e costal nas seguintes situações:

- **Ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas no controle de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes) que tenham potenciais riscos gerados pela presença de vegetação.**

- **Áreas de conservação da natureza - Controle de plantas invasoras e daninhas em processos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e áreas de restauração de ecossistemas, tais como: reservas legais, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e outras áreas destinadas à restauração de ecossistemas em processo de regeneração natural ou de implantação.**

SCOUT® NA é recomendado para o controle pós-emergente das plantas daninhas nas doses apresentadas abaixo:

**ÁREAS, ALVOS BIOLÓGICOS e DOSES :**

Áreas não cultivadas e não-urbanas	Plantas Infestantes Controladas		Dose (kg/ha)	Dose (kg/100L água)**	Modo de Aplicação	Nº de aplicações	Equipamento e volume de calda
	Nome Comum	Nome Científico					
Áreas de conservação da natureza e de ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.	PLANTAS ANUAIS DE FOLHAS ESTREITAS					1 a 2	Tratorizado: 100 - 150 L/ha  Costal: 200 L/ha
	Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	0,5	0,25	Terrestre		
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,75 - 1,0*	0,375 - 0,5	Terrestre		
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5	0,25	Terrestre		
	PLANTAS ANUAIS DE FOLHAS LARGAS						
	Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,75	0,375	Terrestre		
	Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,5	0,25	Terrestre		
	Guaxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	Trevo	<i>Trifolium repens</i>	2,5	1,25	Terrestre		
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,5	1,25	Terrestre		
	PLANTAS PERENES DE FOLHAS ESTREITAS						
	Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	1,0	0,5	Terrestre		
	PLANTAS PERENES DE FOLHAS LARGAS						
	Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0 - 1,5*	0,5 - 0,75	Terrestre		
	Erva-Lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	1,5	0,75	Terrestre		
	<p><b>NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:</b>            Aplicar SCOUT NA quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de "stress" hídrico (condições de seca ou excesso de água).  <b>SCOUT NA</b> não tem ação sobre sementes existentes no solo.            Na maioria dos casos uma única aplicação de SCOUT® NA é suficiente para o controle das plantas infestantes, entretanto em áreas de alta infestação, e/ou com espécies com múltiplos fluxos de germinação das plantas infestantes, pode ser necessário a realizar uma segunda aplicação.            As dosagens em kg/100 L de água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Quaisquer dúvidas, utilizar os valores em litros/hectare.</p>						

\*) Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas infestantes usar menores doses para fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para fase adulta ou perenizada.

(\*\*) As dosagens em kg/100 L de água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Quaisquer dúvidas, utilizar os valores em litros/hectare.

**NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

• O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

• Aplicar SCOUT® NA quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de "stress" hídrico (condições de seca ou excesso de água).

• SCOUT® NA não tem ação sobre sementes existentes no solo.

• Na maioria dos casos uma única aplicação de SCOUT® NA é suficiente para o controle das plantas infestantes, entretanto em áreas de alta infestação, e/ou com espécies com múltiplos fluxos de germinação das plantas infestantes, pode ser necessário a realizar uma segunda aplicação.

**MODO DE APLICAÇÃO:**

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação e para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação. Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

**APLICAÇÃO TERRESTRE**

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições

gerais.

• **Volume de Calda:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha para pulverizador tratorizado e de 200 L/ha para pulverizados costal.

• **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do SCOUT® NA, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de gotas grossas e muito grossas, minimizando assim o risco de deriva. A seleção correta da ponta para aplicação de herbicidas é um dos parâmetros mais importantes para se obter o resultado desejado na aplicação, evitando-se as perdas por deriva.

• **Altura da Barra de Aplicação:**

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a no máximo 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Menores alturas poderão ser utilizadas no caso de espaçamento entre bicos menores que 50 cm. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento (deriva). Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

• **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento estiver entre 10 a 15 Km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

• **Velocidade do Equipamento:**

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, não devendo ser superior a 25 km/h, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo e menor risco de deriva.

• **Pressão de Trabalho:**

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

## RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS

• **Temperatura e Umidade:**

Aplice apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco da evaporação da calda de pulverização, reduzindo o tamanho de gota e aumentando o potencial de deriva. Evite pulverizar durante condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 60%) e altas temperaturas (maiores que 30o C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

• **Deriva:**

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador. Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. Especial atenção deve ser tomada em relação ao fenômeno conhecido por inversão térmica. Não proceda aplicação com inversão térmica.

• **Período de Chuvas:**

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

• **Preparação da Calda:**

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de tal forma que atinja a altura do agitador (ou retorno), adicione a quantidade recomendada de SCOUT® NA. Com o agitador ligado complete o volume do tanque com água. Por se tratar de uma formulação do tipo WG (Grânulos dispersíveis em água) o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante ou pré dissolvidos em recipientes adequados. A aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

**Fitotoxicidade:**

Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. SCOUT® NA não danifica as plantas com caules suberizados caso os atinja.

## LIMITAÇÃO DE USO

Proibido o uso em ambientes urbanos, industriais, domésticos e na produção agrícola. O produto deve ser aplicado segundo as recomendações constantes do rótulo e bula.

**Outras restrições:**

- Não exceda a quantidade de 2,5 kg de produto comercial/ha em uma única aplicação para todo o gerenciamento de vegetação não agrícola no período de maior infestação;
- O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.
- Tomar todas as precauções para evitar a deriva durante a aplicação;
- Não aplicar o SCOUT NA através de um sistema de irrigação ou quimigação;
- Não aplicar ou permitir que este produto entre em contato com qualquer cultura ou plantas desejáveis;
- Não permitir que animais pastem e nem sejam utilizadas as forragens, feno ou palha que receberam tratamento com o produto;
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas nesta bula;
- Não Aplicar SCOUT NA quando as plantas infestantes estiverem sob efeito de “stress” hídrico (condições de seca ou excesso de água).

- **SCOUT NA** não tem ação sobre sementes existentes no solo.
- Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.
- Especial atenção deve ser tomada em relação ao fenômeno conhecido por inversão térmica. Não proceda aplicação com inversão térmica.
- Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.
- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;
- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar SCOUT® NA com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de SCOUT® NA.
- É recomendada a manutenção do registro de todas as atividades envolvendo este produto (caderno de atividades).

**Para exposição próximo às águas superficiais, recomenda as seguintes mitigações a fim de proteger os organismos aquáticos:**

- Não aplicar o produto próximo as nascentes de água, lagos, riachos e rios, mantendo as aplicações a uma distância que não permita que a água de escoamento superficial venha a atingir os corpos de água.
- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres
- Não aplicar em solos com drenagem prejudicada e/ou encharcados;
- Não aplicar em solos secos ou em solos que apresentem drenagem excessiva;
- Deve-se evitar a aplicação de SCOUT NA em áreas sujeitas à erosão e ao escoamento superficial da água.
- Não aplicar diretamente na água ou no solo onde a água parada esteja presente;
- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;
- Deve-se evitar a aplicação de SCOUT NA, em áreas com declividade acentuada e/ou em áreas sujeitas à erosão e ao escoamento superficial da água;
- Não tratar ou permitir que a deriva ou escoamento do pulverizador atinja valas e/ou canais de irrigação ou mesmo outros canais que transportem água que possa ser usada para fins de irrigação ou para uso doméstico;

**Para as áreas em processos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e áreas de restauração de ecossistemas, tais como: reservas legais, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e outras áreas destinadas à restauração de ecossistemas em processo de regeneração natural ou de implantação:**

- **Aplicar o produto em jato dirigido somente sobre as áreas alvo;**
- **Quando houver a restauração por mudas, aplicar o produto somente após acomodação e compactação do solo ao redor das mudas;**
- **Caso seja necessário o replantio destas mudas não utilizar o solo tratado para preenchimento da cova;**
- **Não aplicar o produto sobre as mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal;**
- **Evitar deriva do produto nas mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal, e também nas plantas e áreas que não são alvos;**
- **Em áreas extensas ou pouco declivosas não realizar o uso em uma área contínua do produto, sugere-se manter faixas sem o uso do herbicida de forma que com a presença de certa vegetação evite-se enxurradas e processos erosivos.**

Em caso de dúvidas consultar o departamento técnico da MONSANTO DO BRASIL LTDA.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM usados:**

Vide modo de aplicação.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.



**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou informados à Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBPCD:www.sbpcd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org)
- O produto herbicida SCOUT® NA é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA.** - Telefone da empresa: **0800-940-6000.**

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico

em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

###### **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

###### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

###### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

##### **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

##### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

###### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

###### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

##### **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da

embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

#### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

#### **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

#### **6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Atentar-se às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, as instruções de uso, o modo de aplicação e o alvo são permitidos localmente.

**7. PICTOGRAMAS:**

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIANE COSTA POZZI**, Coordenadora, em 23/06/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10406429** e o código CRC **5369E015**.